

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 157 /2024, DE 17 DE outubro DE 2024.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 047/2024, firmado com a empresa **THIAGO BARSALOBRES BOTTARO 35039911823 (BARSA LIVROS)**, Processo Administrativo Eletrônico nº 3307/2024, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.653.144/0001-10; proveniente da Portaria de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 156/2024, referente a Aquisição de livros físicos para complementação do acervo bibliográfico do Curso de Medicina Campus Paraíso.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 117 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR**, matrícula funcional nº 57061, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 3307/2024**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.



THIAGO PÍNEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

